



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 240/2024

De, 10 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **JANIRIA DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 068.126.773-96, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Correição**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, **nomeada pela Portaria nº 190/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal